

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**
Criado pela Lei Municipal Nº 1.242/1997, de 18 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal N.º 1.242 de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a eleição dos novos representantes para os cargos de Presidente, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação:

PARA PRESIDENTE: Hilda Souza da Cruz

PARA VICE-PRESIDENTE: Leonardo Rangel Nascimento Miranda

Art. 2.º Em consonância com o Art. 9º da Lei n.º 1.242/1997, o mandato do Presidente e do Vice-presidente será por 01 (um) ano, podendo os mesmos concorrer por mais um período consecutivo.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de 13 de agosto de 2025, revogando a Resolução n.º 001/2024 e as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025.


LEONARDO RANGEL NASCIMENTO MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Educação